



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0186 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Segunda-feira, 22 de outubro de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 027/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Uruoca, o Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 2º O Programa Municipal de Valorização dos Servidores Públicos tem como objetivo:

I - Contribuir para realização profissional e o reconhecimento por parte da organização em que trabalha;

II - Aprimorar as relações socioprofissionais por meio do aperfeiçoamento das práticas de liberdade de expressão, respeito e cooperação;

III - Ampliar a competência profissional do servidor público, a partir da oferta de capacitações profissionais;

IV - Cooperar para a harmonização e o bem-estar pessoal e no ambiente de trabalho.

Art. 3º O Programa Municipal de Valorização deverá ser desenvolvido a partir de um Plano de Ação Anual fundamentado em quatro pilares estruturados:

I – Educação Corporativa: Ações que visam, a partir de cursos de qualificação profissional, seminários, palestras e treinamentos, o crescimento pessoal e profissional do servidor, preparando-o para os desafios no desempenho de suas funções.

II – Educação Formal: Ações que visam incentivar e viabilizar o acesso do servidor público à educação formal, englobando qualificação profissional, graduação e pós-graduação com concessão de bolsas de descontos.

III – Servidor Valorizado: Ações que visam reconhecer o servidor público que, no desempenho de suas atribuições, tenha contribuído com a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados; desempenhado seu papel, enquanto agente transformador da gestão pública, no exercício de sua cidadania; apresentado soluções criativas para o aprimoramento da gestão pública municipal, elevando o desempenho institucional, e; buscado o desenvolvimento contínuo e permanente, reorientando suas ações para uma política de resultados.

IV – Qualidade de Vida: Ações que objetivam a melhoria contínua no local de trabalho, proporcionando um ambiente adequado para as práticas laborais e ações de promoção a hábitos de vida mais saudáveis, além de proporcionar atendimento diferenciado aos servidores em todas as esferas da saúde.

Art. 4º Ficam definidas as ações que norteiam o Programa Municipal de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



I – Criar o Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa com o objetivo de premiar, anualmente, os melhores servidores do Município, por categoria.

II – Manter e apoiar o Prêmio de Referência em Gestão Escolar e Docência Professora Maria das Graças Siqueira que objetiva premiar, anualmente, os 20 melhores professores da rede municipal de ensino.

III – Manter e apoiar o Programa Funcionário Destaque que objetiva reconhecer os 23 Servidores Públicos Municipais;

IV – Manter e apoiar a Festa do Servidor Público realizada anualmente no mês de outubro, mês alusivo ao dia do Servidor Público;

V – Implantar o Cartão de Identificação do Servidor Público Municipal de Uruoca;

VI – Ofertar treinamentos, seminários, palestras, oficinas e cursos de qualificação profissional que visem o aperfeiçoamento funcional e crescimento pessoal.

VII – Firmar convênios com Instituições Educacionais para concessão de bolsas de descontos em cursos de qualificação profissional e pós-graduação destinadas aos Servidores Públicos Municipais.

VIII – Instituir o Dia “D” de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal com palestra, atendimento odontológico, verificação de pressão arterial, teste de glicemia, testes rápidos para hepatite, sífilis, HIV, dengue, criação de grupos de combate ao tabagismo e obesidade, teste antropométricos, mesas redondas para prevenção e trato de doenças, tais como: hipertensão, diabetes, alcoolismo, tabagismo, dependência química, transtornos mentais e comportamentais, entre outros.

IX – Instituir a Equipe Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal, composta por Servidores Públicos nomeados pelo Chefe do Executivo;

Art. 5º O Plano de Ação que trata o artigo 3º se refere a um conjunto de metas anuais aprovado pelo Chefe do Executivo, com prazo determinado para sua execução, podendo ser reavaliado sempre que necessário.

Art. 6º O Plano de Ação que trata o artigo 3º será elaborado em um prazo máximo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, sendo integrado e coordenado pela Diretoria de Avaliação de Desempenho dos Servidores com a colaboração irrestrita de todas as Secretarias Municipais e seus Gestores, sendo monitorado pela Secretaria Municipal da Gestão Pública.

Parágrafo único. As ações do Programa Municipal de Valorização do Servidor Público que demandarem despesas deverão estar adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º A fim de cumprir o presente Decreto, os órgãos e entidades da administração devem adotar o Programa Municipal de Valorização do Servidor Público como uma diretriz para a gestão de pessoas, desenvolvendo outras ações além daquelas previstas no Plano de Ação.

Art. 8º As ações do Programa Municipal de Valorização do Servidor Público serão publicadas por meio de instrumento legal no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DEFINIDAS NO ART. 14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018, VEM POR MEIO DESTA INSTRUMENTO LEGAL DIVULGAR O DIA DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES DESTAQUES ANO BASE 2018, BEM COMO O LOCAL ONDE OCORRERÁ A SOLENIDADE DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº. 235, DE 04 DE MAIO DE 2018, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR:

<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL E DATA DA SOLENIDADE</b>	<b>DIA: 01/10/2018</b>
<b>LOCAL</b>	BALNEÁRIO MUNICIPAL DE URUOCA JOSÉ ISO PESSOA

Uruoca/CE, 19 de outubro de 2018

**MARIA SHEILA SOUSA ANDRADE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZACIONAL  
PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082409.07-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0082409.2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADO: ASSIS AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 07.816.226/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS PROPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VALOR TOTAL: R\$: 14.380,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

RESPALDO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

